

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #85765)

Ficha da Acção

Designação AVALIAÇÃO EXTERNA DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 15 Nº de Créditos 0.6

Cód. Área B02 **Descrição** Avaliação,

Cód. Dest. 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Dest. 50% SD **Descrição** Sem destinatários

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-76080/13

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 2523281 **Nome** ADELINA MARIA PIRES RODRIGUES DE CARVALHO PAULO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-07022/98

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 3974759 **Nome** FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TAVARES FERNANDES MARTINS BRAGA DA SILVA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-00318/97

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 4186173 **Nome** GRAÇA MARIA DA COSTA MATIAS TRINDADE **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-10452/00

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 4363032 **Nome** JOAQUIM JOSÉ MANTEIGAS PICADO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-06822/98

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 5316261 **Nome** FERNANDO MELO LIMA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-01712/97

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 6091005 **Nome** MARIA JOSÉ CARVALHO CARRASCO GODINHO MARIANO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-18131/04

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 6584569 **Nome** MARIA TERESA CORREIA COUTO MARTINS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-24925/09

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 6626468 **Nome** JOAQUIM MELRO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-16810/03

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 6635578 **Nome** EUSÉBIO ANDRÉ DA COSTA MACHADO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-01652/97

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 6755037 **Nome** MARIA MANUELA SANTANA FERNANDES MATOS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-11160/00

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 7079834 Nome PAULO MANUEL JORGE DOS REIS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-16388/03

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 7441515 Nome MARIA ROSA DE BRITO SIMÕES DOS SANTOS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-00889/97

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 7536904 Nome OLGA MARIA COUTINHO DE OLIVEIRA MADANELO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-27033/10

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 8062130 Nome GABRIELA ALEXANDRA DE OLIVEIRA MACHADO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-12317/01

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 10884020 Nome MARÍLIA ALEXANDRA MACHADO DIAS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-22445/07

Componentes do programa Nº de horas 15

B.I. 11276067 Nome SERAFIM MANUEL TEIXEIRA CORREIA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-22104/07

Componentes do programa Nº de horas 15**Formadores sem certificado de registo****Anexo A****A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário****Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente**

De acordo com o estabelecido no Estatuto da Carreira Docente, na redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, a avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes.

O sistema de avaliação instituído pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, introduziu alterações face aos sistemas anteriores, designadamente quanto à simplificação de procedimentos, à promoção de ciclos mais longos de avaliação e à introdução de uma dimensão externa centrada na observação de aulas.

A avaliação externa do desempenho docente, consignada no Estatuto da Carreira Docente, envolve a organização de formação para avaliadores externos, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro.

Nesse sentido, é fundamental concretizar um dispositivo de formação orientado especificamente para os avaliadores externos, atendendo à importância que a componente externa assume no modelo de avaliação enformado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2012.

Acresce que a avaliação externa realizada por pares, tal como está prevista no atual regime, constitui uma reconhecida inovação relativamente às práticas de avaliação do desempenho docente em Portugal, exigindo competências específicas em domínios como a observação de aulas, a utilização de instrumentos de registo, a aplicação de referenciais, entre outros. Na conceção desta formação consideram-se como elementos de enquadramento o quadro normativo da avaliação externa do desempenho docente, com destaque para os parâmetros estabelecidos a nível nacional, bem como os modelos de referência para os instrumentos de registo a utilizar na observação de aulas. Nesta perspetiva, esta formação constitui-se como uma estratégia fundamental para o reforço e consolidação das competências do avaliador externo, de acordo com o previsto no artigo 4º do Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro.

Esta ação de formação que se propõe à acreditação traduz uma opção estratégica para o desenvolvimento do sistema educativo. Sendo um programa de formação de âmbito nacional, a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no âmbito da sua competência de concretização das políticas de desenvolvimento dos recursos humanos relativas ao pessoal docente, é a entidade proponente desta ação de formação, concretizando-se a sua implementação territorial a partir da rede dos Centros de Formação de Associações de Escolas.

Neste processo de formação, compete à DGAE, de acordo com as orientações da tutela, a concetualização do dispositivo, a seleção dos formadores, a criação de condições de realização, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação da implementação da formação.

Objectivos a atingir

Melhorar a qualificação dos avaliadores externos no âmbito do processo de avaliação externa do desempenho docente;

Proporcionar uma leitura reflexiva e convergente do quadro normativo da avaliação externa do desempenho docente;

Promover o desenvolvimento de competências de avaliação externa no âmbito do quadro nacional de referência;

Desenvolver competências no âmbito da observação de aulas, designadamente na aplicação de instrumentos de registo e utilização dos parâmetros nacionais de avaliação externa;

Explicitar o processo de classificação no âmbito da avaliação externa, tendo em conta a articulação entre os instrumentos de registo da observação de aulas e os parâmetros nacionais da dimensão científica e pedagógica;

Promover o trabalho colaborativo e a partilha de experiências entre avaliadores externos.

Conteúdos da acção

Quadro normativo da avaliação do desempenho docente: uma perspetiva global e integrada – 2 horas

Princípios orientadores

Componentes da avaliação de desempenho docente

Dimensões da avaliação

Elementos de referência (componente interna e componente externa)

Intervenientes e respetiva articulação

Procedimentos de avaliação: projeto docente, observação de aulas e autoavaliação

A componente externa da avaliação do desempenho docente: orientações e procedimentos – 1 hora

Competências do avaliador externo

Observação de aulas

Instrumentos de apoio: guião de observação, parâmetros e níveis de desempenho

Procedimentos: preparação, observação, autoavaliação e classificação.

Intervenção do avaliador externo – 12 horas

Ética e deontologia na avaliação do desempenho docente – 1 hora

Quadro ético-deontológico da profissionalidade docente

Princípios gerais da avaliação de desempenho

Relação avaliador-avaliado: deveres mútuos.

Referencial de avaliação externa: parâmetros nacionais da avaliação da componente científica e pedagógica – 2 horas

Os quadros de referência na avaliação da prática profissional

O quadro de referência da avaliação externa: parâmetros e níveis de desempenho

Lógica de operacionalização do quadro de referência da avaliação externa

Observação de aulas: instrumentos, intervenientes e técnicas – 6 horas

Componentes da observação: interação observador-observado, postura do observador, métodos de observação, objeto de observação e instrumentos de observação

Observação de aulas no atual regime de avaliação de desempenho docente:

quadro de referência, frequência, duração, metodologia e instrumentos de registo.

Objetividade e subjetividade da observação de aulas

Observação, colaboração e reflexão

Avaliação e classificação – 3 horas

Avaliação do desempenho docente: articulação entre o referido (instrumentos de registo) e o referente (parâmetros e níveis de desempenho)

Análise e interpretação dos instrumentos de registo em função do referencial de avaliação

Operacionalização da classificação: relação entre os parâmetros e os níveis de desempenho

Metodologias de realização da acção

A ação de formação, consentânea com a modalidade de curso de formação, seguirá uma metodologia teórico-prática, combinando momentos de exposição de conteúdos com reflexão participada a partir de tarefas realizadas individualmente e/ou em grupo.

Na componente teórica, seguir-se-á, por um lado, uma metodologia mais expositiva, centrada na transmissão de conteúdos de referência e estruturantes e, por outro lado, a leitura orientada de textos de natureza científica e normativa. As exposições teóricas far-se-ão com o recurso a suportes audiovisuais e a textos previamente selecionados, mas assumindo uma metodologia dialógica e de interação permanente entre formador e formandos.

Na componente prática, privilegiar-se-á uma dinâmica de natureza mais ativa, centrada na discussão, partilha e reflexão entre os formandos, designadamente através de: discussão em pequeno grupo e/ou em pares sobre os conteúdos e materiais selecionados, inculcando interações reflexivas no contexto da formação; aplicação de instrumentos de registos em situações de simulação, suscitando a avaliação mútua entre pares; elaboração e apresentação de materiais, documentos e instrumentos reformulados e/ou produzidos em trabalho de grupo. Cada sessão de formação será enquadrada por um guião de trabalho que contribuirá para promover a harmonização das metodologias nas diversas turmas.

Regime de avaliação dos formandos

Obrigatoriedade de frequência de 80% do tempo de duração da ação.

Os formandos serão avaliados numa lógica formativa ao longo da ação de formação e numa lógica sumativa a partir das atividades realizadas individualmente e/ou em grupo, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

Diagnóstica – Realizada no início da formação, procurando conhecer as expectativas dos formandos relativamente à ação de formação e perceber a experiência no âmbito da avaliação do desempenho docente e as necessidades

de formação específicas com base em interações produzidas;

Formativa – Acompanha todo o trabalho desenvolvido, centrando-se na aquisição e aplicação dos conteúdos, bem como na construção de um portefólio de produtos parcelares e reflexões suscitadas; baseia-se em fichas de observação e autoavaliação;

Sumativa – Realizada no final da ação, centrada na observação dos trabalhos/atividades realizados e na análise do portefólio construído e do relatório de reflexão crítica do trabalho desenvolvido ao longo da ação, destacando os pontos positivos e negativos e propostas de melhoria. Baseia-se em fichas de observação e autoavaliação e listas de verificação.

A avaliação/classificação de cada formando obedece a critérios, que serão partilhados e negociados no início da formação, dentro dos limites dos objetivos e conteúdos desta ação, de acordo com o seguinte:

Participação – 40%

Inclui a participação nas sessões, designadamente a integração nos grupos de trabalho, a participação ativa na realização das tarefas e nos debates o interesse demonstrado e a iniciativa e autonomia.

Trabalho produzido – 60%

Inclui a elaboração de um portefólio de grupo, o qual deverá integrar todas as atividades propostas pelo formador (produção e aplicação de materiais) - 30%.

Inclui a realização de um relatório individual de reflexão crítica do trabalho desenvolvido ao longo da ação de formação - 30%.

O resultado da avaliação dos formandos será expresso quantitativamente, na escala de 1 a 10, e qualitativamente, de acordo com a seguinte formulação:

1 a 4,9 Insuficiente;

5 a 6,4 Regular;

6,5 a 7,9 Bom

8 a 8,9 Muito Bom

9 a 10 Excelente

A ação de formação será monitorizada e avaliada a partir de informação recolhida por instrumentos elaborados para o efeito e aplicados aos diferentes intervenientes do processo formativo:

Pelos formandos:

Inquérito por questionário com o objetivo de obter feedback.

Pelo formador:

Inquérito por questionário com o objetivo de obter feedback

Relatório circunstanciado do desenvolvimento da ação

Pelo centro de formação:

Relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos da ação utilizados por formandos e formador.

Processo

Data de recepção 23-12-2013 **Nº processo** 81163 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-76279/13

Data do despacho 23-12-2013 **Nº ofício** 6955 **Data de validade** 23-12-2016

Estado do Processo C/ Aditamento - deferido